



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02067 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97B054EF8E1AFCA379E64CF92A1494CC

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021- IL Nº 002/2021
- DECRETO Nº.005, DE 11 DE JANEIRO DE 2024. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO- DL 095-2023
- PORTARIA Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2024. DESIGNA OS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO- DL 096/2023
- EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO- DL 098/2023

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – BA, convoca os interessados na licitação da Tomada de Preços nº. 008/2023, a comparecerem à sessão pública que acontecerá no dia **16 de janeiro de 2024, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura, para dar prosseguimento ao certame, objetivando a contratação de empresa de engenharia para encascalhamento e recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Boa Vista do Tupim /BA, do tipo Menor Preço Global. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo e-mail licitaboavistadotupim@gmail.com. Divulgação de outros atos no Diário Oficial do Município: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti. Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 023/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 023/2021, originário da IL nº. 002/2021 com a empresa **ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.342.147/0001-81, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor total de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no presente Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina pela Empresa Álvaro Augusto Pereira de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.005, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo **Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **Valdino Batista dos Santos Filho**, CPF nº. **527.350.365-53**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 11 de janeiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 095/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Essencial Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho Ltda**, CNPJ nº. 38.374.320/0001-84, para prestação de serviços de elaboração dos programas PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), com envio do evento S2240 a plataforma do e-Social no módulo SST com envio das informações de cada servidor, visando atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2024, pelo valor mensal de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas, perfazendo o valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 550/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 550/2023, originado da Dispensa de Licitação nº. 095/2023, com a empresa **Essencial Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho Ltda**, CNPJ nº. 38.374.320/0001-84, para prestação de serviços de elaboração dos programas PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), com envio do evento S2240 a plataforma do e-Social no módulo SST com envio das informações de cada servidor, visando atender das necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2024, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2024, pelo valor mensal de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas, perfazendo o valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Assina pela empresa, Flávio Mendes Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 096/2023, em favor da pessoa física da Sr. **Jucileide Araújo Muzel, CPF nº 926.921.685-34**, que tem por objeto a locação do imóvel situado Av. 18 de fevereiro, nº 453, Centro, Boa Vista do Tupim, para locação do imóvel destinado ao funcionamento de Unidade Policial na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 551/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 551/2023 com a pessoa física de **Jucileide Araújo Muzel, CPF nº 926.921.685-34**, para locação do imóvel residencial, localizado à Av. 18 de fevereiro, nº 453, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, pelo valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, para locação do imóvel destinado ao funcionamento de Unidade Policial na sede do município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Assinam Jucileide Araújo Muzel, locadora, e pela Prefeitura Municipal e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 098/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **SANMATH CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 49.632.901/0001-95**, objetivando a contratação da prestação de serviços especializado de engenharia para elaboração de projeto, levantamento topográfico planialtimétrico de área correspondente a passagem do Rio Paraguaçu e projeto da ponte molhada do Rio Paraguaçu, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 13.976,00 (treze mil, novecentos e setenta e seis reais)**, a serem pagos na conclusão dos serviços com apresentação do projeto por cada etapa. Boa Vista do Tupim, 08 de janeiro de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 057/2024, objeto da Dispensa de Licitação nº 098/2023, com a empresa **SANMATH CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 49.632.901/0001-95**, objetivando a contratação da prestação de serviços especializado de engenharia para elaboração de projeto, levantamento topográfico planialtimétrico de área correspondente a passagem do Rio Paraguaçu e projeto da ponte molhada do Rio Paraguaçu, na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 13.976,00 (treze mil, novecentos e setenta e seis reais)**, a serem pagos na conclusão dos serviços por cada etapa com apresentação do projeto, cujo contrato terá duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de janeiro de 2024. Assinam pela empresa Matheus Alex Santos Souza e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os gestores e fiscais de contratos das Secretarias deste município de Boa Vista do Tupim-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designado os servidores, abaixo nominados, para exercer as funções de gestor e fiscal dos contratos/atas de registro de preços celebrados durante o exercício de 2024.

Geciene de Souza Santana, matrícula nº 22.784, inscrita no CPF sob nº 992.662.375-15 – contratos firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Secretaria de Finanças e Planejamento;

Fabiana Santana de Oliveira, matrícula nº 2551, inscrita no CPF sob nº 013.804.685-90 – contratos firmados pelo Secretaria Municipal de Saúde;

Jamário dos Santos Barbosa, matrícula nº22.920, inscrito no CPF sob nº 016.930.595-33 – contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

Caio da Silva Pedra, matrícula nº22.911, inscrito no CPF sob nº 059.533.185-88 – contratos firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Gleize Barreto de Souza, matrícula nº22.786, inscrita no CPF sob nº 062.424.405-98 – contratos firmados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

Brunno Mendes Araújo, matrícula nº2638, inscrito no CPF sob nº 053.417.355- – contratos firmados pela Secretaria Municipal de transportes;

Alexsandro Santos Silva Barreto, matrícula nº 22.841, inscrito no CPF sob nº 009.466.045-0 – contratos firmados pela Secretaria Municipal de Ordem pública.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 11 de janeiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br